



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Deliberação CBH-SMT nº 335, de 10 de setembro de 2015.

I  
Indica empreendimento para financiamento com recursos do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2015.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Deliberação COFEHIDRO nº 154, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre alterações na Deliberação COFEHIDRO nº 149, de 04 de março de 2015, que dispõe sobre o Plano De Aplicação de Recursos FEHIDRO para 2015.
- a Deliberação COFEHIDRO nº 158, de 23 de julho de 2015, que aprova novo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento;
- o Plano de Bacia aprovado através da Deliberação CBH-SMT nº 207/2008, em conformidade com a Deliberação CRH nº 62/2006 e válido até 31 de dezembro de 2016, conforme Deliberação CRH Nº 177 de 18 de agosto de 2015.
- os termos da Deliberação do CBH-SMT nº 314/2014, de 12 de dezembro de 2014, e seus Anexos, que definiram, dentre outros itens, as ações passíveis de obtenção de financiamento com a receita do FEHIDRO originada pela compensação financeira por aproveitamentos hidroenergéticos em seu território e royalties de Itaipu Binacional e originada da receita da cobrança pelo uso da água nas bacias do rio Sorocaba e Médio Tietê.
- o Plano De Saneamento De Tietê - relatório técnico sob nº 1063-SSE-GST-RT-P004

Delibera:

Artigo 1º - Fica indicado para contratação com recursos do FEHIDRO, o empreendimento denominado "ADEQUAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA TRATADA", tomador: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê – SAMAE-Tietê, valor FEHIDRO R\$ 4.904.313,80; contrapartida R\$ 490.431,38, valor total R\$ 5.394.745,18, porcentagem de contrapartida de 10% e enquadramento no Programa de Duração Continuada – PDC 5, modalidade não reembolsável.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de aprovação pela plenária.

Antônio Carlos Pamplónio  
Presidente do CBH-SMT

Wendell Rodrigues Wanderley  
Vice - Presidente do CBH-SMT

Rafael Dal Medico Neto.  
Secretário-executivo do CBH-SMT